

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 13/09/2023 | Edição: 175 | Seção: 3 | Página: 67

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal do Sul da Bahia

## EDITAL Nº 13/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

(EXTRATO)

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com a Lei nº 12.818/2013, tendo em vista o disposto no Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, no Decreto nº 7.485/2011 e suas alterações, no Decreto nº 9.739/19, na Lei nº 8.745/93 e suas alterações, na Lei nº 12.772/2012 e suas alterações; na Lei nº 12.990/2014; nas disposições do Estatuto desta Universidade e da legislação pertinente e complementar, torna público que serão recebidas inscrições de candidatos para Processo Seletivo Simplificado de Professor Substituto, de acordo com normas e condições contidas neste Edital. EDITAL Nº 13/2023 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO de 13 de setembro de 2023. Campus: Paulo Freire: 01 (uma) vaga para a área de Psicologia, com regime de trabalho de 20 horas semanais Remuneração composta por: Vencimento Básico: R\$ 2.437,59 Retribuição Por Titulação: R\$ 1.401,62 Auxílio Alimentação: R\$ 329,00; 01 (uma) vaga para a área de Anatomia humana, Histologia humana, Embriologia humana, Fisiologia Humanas e Patologia Geral / Tutoria / Conferências, com regime de trabalho de 20 horas semanais, Remuneração composta por: Vencimento Básico: R\$ 2.437,59 Retribuição Por Titulação: R\$ 1.401,62 Auxílio Alimentação: R\$ 329,00.

As atividades referentes ao cargo de Professor Substituto (constam no ANEXO I deste edital) incluem, obrigatoriamente, a docência de nível superior e, em caráter facultativo, a participação em atividades de pesquisa e extensão, em todos os locais em que a UFSB mantenha atividades de ensino de graduação, especialização e pós-graduação, na área do processo seletivo. Os contratos terão vigência, enquanto houver necessidade de suprir a falta de professor efetivo que deu fundamento à contratação, podendo ser prorrogados, caso a motivação permita, à critério da administração, não superando o período máximo de 24 (vinte e quatro) meses estabelecido na lei 8.745/1993. O candidato deverá se inscrever, de 18/09/2023 a 27/09/2023, mediante preenchimento de formulário eletrônico. O acesso é através do Portal Público do SIGRH (<https://sig.ufsb.edu.br/sigrh/public/>), clicando na opção "Concursos" no menu à esquerda e então em "Concursos Abertos". O valor da inscrição será de R\$ 100,00 (cem reais), a ser pago por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU) gerada pelo sistema de inscrição no link informado no item 2.1. do edital.

A íntegra do edital que deve ser, obrigatoriamente, consultada pelos candidatos, estará disponível no endereço eletrônico: <https://ufsb.edu.br/concursos/processo-seletivo> A inscrição do candidato implica conhecimento e aceitação tácita das condições, das instruções específicas e dos critérios estabelecidos neste Edital, assim como das demais informações que porventura venham a ser divulgadas.

Em 12 de setembro de 2023

**JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LUZ**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.